

## **XLII Concurso Literário Felipe D'Oliveira Conto, Crônica e Poesia -Edição – 2019**

### **REGULAMENTO**

#### **1 - Participação:**

1.1 – O Concurso Literário Felipe D’Oliveira, visa homenagear a memória do poeta santa-mariense que lhe empresta o nome, bem como estimular novas produções literárias nas modalidades Conto, Crônica e Poesia, é dirigido a candidatos de nacionalidade brasileira, residentes no país ou no exterior.

1.2 - Objetivando dar oportunidade a novos valores, os candidatos classificados em primeiro lugar em cada modalidade do concurso ficam impedidos de concorrer nessa mesma modalidade pelo período de **três (3) anos**, a contar da data de premiação.

1.3 - Os candidatos poderão concorrer nas três (03) modalidades literárias: Conto, Crônica e Poesia, obedecendo a um limite de até três (03) trabalhos por modalidade.

1.3.1- **OBS:** Os textos devem ser **INÉDITOS**, sem publicação nem premiação.

#### **2 - Inscrição:**

2.1 - As inscrições, deverão ser entregues na **Secretaria de Cultura Esporte e Lazer** na Rua Venâncio Aires 1934 - Prédio da SUCV - 2º Andar junto a Sala da LIC- CEP:97010-004 no período de **2 de Maio a 7 de Junho de 2019 das 8h às 13h e das 14h às 16h.**

**Informações: email: smcel.felipedoliveira@gmail.com – Fone: (55) – 39217140**

2.2 - As inscrições enviadas pelo correio, terá **validade a data de expedição**, comprovada através de carimbo postal.

2.3 – A inscrição de cada trabalho deverá ser **efetuada separadamente** através de ficha própria (em anexo), a qual poderá ser foto copiada ou obtida através do site “www.santamaria.rs.gov.br”.

2.3.1 - O preenchimento da ficha deve ser completo, e vir digitalizada ou em letra de forma.

2.3.2 - No caso da modalidade **Crônica**, o texto deverá obedecer a uma extensão **máxima de (03) laudas.**

2.3.3 - Na modalidade **Conto**, o texto deverá obedecer a uma extensão **máxima de (10) laudas.**

2.3.4 - Nesses documentos **NÃO** deverá constar o nome do autor. O **pseudônimos são obrigatórios** e deverão ser colocados logo abaixo do título do texto e alinhados à direita.

2.4 – No caso de concorrer em **mais de uma modalidade**, o candidato deverá realizar a inscrição em cada modalidade **separadamente.**

2.5 – As três vias dos textos impressos devem ser colocadas num **envelope tamanho ofício** com a **ficha nº 1** colada no exterior do envelope. A **ficha de inscrição** deverá **ser colocada num envelope menor**, identificado externamente pela **ficha nº 2** (em anexo a ficha de inscrição), devidamente preenchida. O envelope menor, contendo as fichas de inscrição, deve ser colocado no dentro do envelope maior **com as três vias impressas** de cada trabalho.

#### **3 - Seleção:**

3.1 - A seleção e premiação dos trabalhos será realizada por uma Comissão Julgadora composta de três (3) membros para cada modalidade, residentes ou não em Santa Maria. A Secretaria de Município da Cultura Esporte e Lazer, solicita a indicação de nomes as instituições e entidades ligadas à área de Letras, para compor a comissão Julgadora do Concurso a cada edição.

3.2- A **identificação dos concorrentes** será feita após a decisão da Comissão Julgadora, quando serão abertos os envelopes com a ficha de inscrição que acompanham os trabalhos.

3.3 - O não cumprimento, ou violação de qualquer uma das regras deste regulamento resultarão na desclassificação dos trabalhos.

**Parágrafo Único** - Os trabalhos selecionados deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso, **via email** [\\_smcel.felippedoliveira@gmail.com](mailto:_smcel.felippedoliveira@gmail.com) após a publicação do resultado final em documento no formato “.doc”, ou compatível com MS Word, em tamanho 12, na fonte Times New Roman, espaço 1,5 (**devendo constar: modalidade**(conto, crônica ou poesia) – **título- nome completo do autor - cidade procedente e o texto**)

**Obs:** Os Textos selecionados **deverão vir corrigidos** de acordo com as novas regras ortográfica da Língua Portuguesa. Sendo assim a correção do seu texto, para edição do livro, fica sob a responsabilidade do autor.

#### **4 - Premiação:**

4.1 – O **Primeiro colocado em cada modalidade** receberá um prêmio no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) e certificado.**

4.2 – Aos candidatos que obtiverem **2º e 3º lugares** em cada modalidade serão **conferidos certificados.**

4.3 – Será concedido um **Prêmio de Incentivo Local** em cada modalidade, dirigido exclusivamente a candidatos naturais de Santa Maria ou residentes na cidade há mais de dois (02) anos. Essa premiação somente se dará mediante a apresentação de comprovante de residência ou documentação a fim.

4.4 - O valor do Prêmio de Incentivo Local será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** em cada modalidade.

4.5 - Caso a seleção do vencedor em âmbito local recaia sobre o 1º colocado em âmbito nacional, este não terá direito ao Prêmio-Incentivo.

4.6 - A critério da Comissão Julgadora, poderão ser atribuídas até três (3) Menções Honrosas em cada modalidade.

#### **5 - Publicação:**

5.1- Os três (3) primeiros trabalhos classificados em cada modalidade serão publicados, em forma e data a serem posteriormente anunciadas.

5.2 - Os trabalhos distinguidos com Menção Honrosa poderão também ser publicados, para o que os selecionados cederão os direitos autorais.

5.3 - A entrega dos prêmios será feita em agosto, em Sessão Solene do Mês da Cultura de Santa Maria e durante a semana do aniversário do poeta Felipe D'Oliveira.

#### **6 - Disposições Gerais:**

6.1 - No ato das inscrições, o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

6.2 - As decisões de seleção e premiação das comissões de cada categoria terão caráter irrecorrível.

6.3 - Os trabalhos inscritos poderão ser retirados no prazo de 30 dias após a premiação.

#### **7 - Cronograma:**

7.1 – Inscrições e Envio de trabalhos: **2 de Maio a 7 de Junho de 2019.**

7.2 – Seleção e classificação: **26 de Junho a 31 de Julho de 2019.**

7.3 – Divulgação do resultado: **2 de Agosto de 2019.**

7.4 – Premiação: **21 de Agosto de 2019**

**OBS: Com exceção da data das inscrições, as restantes datas estão sujeitas a mudanças, conforme o número de inscritos e as necessidades de edição e planejamento do livro.**

# XLII Concurso Literário Felipe D'Oliveira - 2019

## Ficha de Inscrição



Documento de Identidade

CPF

Categoria

Conto ( )	Crônica ( )	Poesia ( )
-----------	-------------	------------

Nome Completo

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

UF

Fone

Banco

Nº da Conta

Nº da Agência

Cidade

UF

Local e Data

Assinatura

E-mail

recorte aqui.....

### Ficha Nº 1

Preencha e Cole no exterior do envelope maior com as três vias dos textos impressos.

**Título da Obra:** \_\_\_\_\_

**Pseudônimo:** \_\_\_\_\_

**Categoria:** \_\_\_\_\_

### Ficha Nº 2

Preencha e Cole no exterior do envelope menor com a ficha de inscrição.

**Título da Obra:** \_\_\_\_\_

**Pseudônimo:** \_\_\_\_\_

**Categoria:** \_\_\_\_\_